



ARQUITETURAS DA DOMESTICAÇÃO, ARQUITETURAS CONTRA A INVASÃO: CÃES FERAIS E PAISAGENS RECONFIGURADAS NO CONE SUL (BRASIL, CHILE E ARGENTINA)

Luisa Amador Fanaro
(UFSCar/ FAPESP – luisafanaro@gmail.com)

RESUMO

Busco, neste artigo, refletir a respeito dos denominados cães “ferais”, ou “selvagens”, a partir de seu papel ativo na construção, alteração e co-constituição de paisagens – argentinas, brasileiras e chilenas. Mobilizo, principalmente, o conceito de “arquiteturas da domesticação”, e proponho que também pensemos tais arquiteturas como infraestruturas “contra a invasão”. Se, por um lado, cercas, correntes e outros artefatos criam relações de domesticidade, por outro eles também podem vir a desvelar outras formas de interação – cercas também são sobre evitar a entrada de outrem, e, portanto, manter a divisão dentro x fora. A partir de etnografia realizada na Província da Terra do Fogo (Argentina), onde me deparei pela primeira vez com os tais dos *perros salvajes*, tenciono, nas páginas que se seguem, discutir e tecer conexões com outros contextos nos quais cães feralizados também tomam parte: as reservas florestais brasileiras e certas zonas rurais no Chile. Tais conexões, a meu ver, importam no sentido de que podem, quiçá, ajudar a suprimir lacunas nos estudos animais a respeito da convivência humano-animal com as tais das “espécies exóticas invasoras”, e, por conseguinte, do que estes animais estão fazendo e podem fazer. Tendo em conta que o selvagem e o feral são segmentos de um sistema de relações mais amplo, minhas intenções, aqui, são apontar para a amplitude da interação desses animais com os ambientes que co-constituem e continuamente reconfiguram com humanos e outros não humanos. Sugiro, neste artigo, que os processos de constituição de paisagens multiespécies não são somente sobre inclusão, mas, também, sobre exclusão.

PALAVRAS-CHAVE: Domesticidade; Paisagem; Cães ferais.

ARCHITECTURES OF DOMESTICATION, ARCHITECTURES AGAINST INVASION: FERAL DOGS AND RECONFIGURED LANDSCAPES IN THE SOUTHERN CONE (BRAZIL, CHILE AND ARGENTINA).

ABSTRACT

In this article, I seek to reflect on the so-called “feral” or “wild” dogs, based on their active role in the construction, alteration and co-constitution of landscapes – in Argentina, Chile and Brazil. By mobilizing the concept of “architectures of domestication”, proposed by Anderson and others (2017), I propose that we should also think of these architectures as infrastructures “against invasion”. If, on the one hand, fences, chains and other artifacts create relationships of domestication, on the other hand they may also reveal other forms of interaction – fences are also about preventing the entrance of others, and therefore maintaining the division inside x outside. Based on ethnographic work carried out in the province of Tierra del Fuego (Argentina), where I came across with *perros salvajes* for the first time, I intend, in the following pages, to discuss and weave connections with other contexts in which feral dogs also take part: forest reserves in Brazil and certain rural areas in Chile. For me, such connections matter in the sense that they may, perhaps, help us to bridge gaps in animal studies regarding human-animal coexistence with such “invasive alien species”, and, therefore, about what these animals are doing and what they are capable of doing. Bearing in mind that the wild and the feral are segments of a broader



system of relationships, my intentions are to point out the extent of the interaction of these animals with the environments they co-constitute and are continually reconfiguring with humans and non-human others. I suggest, in this article, that the processes of constitution of multispecies landscapes are not only about inclusion, but also about exclusion.

KEYWORDS: Domesticity system; Landscape; Feral dogs.

CÃES COMO “EXÓTICOS INVASORES” NO BRASIL, NO CHILE E NA ARGENTINA

*Fidelidade/ À minha farda/ Sempre na guarda/ Do seu portão
Fidelidade/ À minha fome/ Sempre mordomo/ E cada vez mais cão*

*Trecho de “Um dia de cão” – Enriquez, Bardotti, Chico Buarque/1977
Para o musical Os saltimbancos*

“Cães selvagens: uma ameaça às florestas brasileiras”¹. “Cães podem ser uma das maiores ameaças à *vida selvagem*”². “Carnívoros domésticos ferais” (Silva-Rodríguez & Sieving 2011), “semisselvagens”³, “espécie exótica invasora” (Schiavini & Narbaiza 2015). Nessa pletera de classificações, pergunto-me onde está, realmente, o cão. Ele é ou não é “selvagem”? Como pode ser, ao mesmo tempo, “selvagem” e uma ameaça à “vida selvagem”? Ambiguidades à parte, cães certamente agem e participam de tal ou qual rede de relações, ou emaranhado (*sensu* Ingold 2000). Em outras palavras, eles também constroem e compõem paisagens. Como potenciais “invasores” de domínios que não (mais) lhes pertencem, esses cães ferais⁴ têm sua parte na instalação de cercas eletrificadas em fazendas e sensores de movimento em reservas florestais, bem como no emprego de cães “protetores” de rebanhos e, mesmo, no uso de armas de fogo.

Proponho-me, neste artigo, a pensar esses cães “renegados”, por assim dizer, a partir de seu papel ativo na construção e co-constituição de paisagens – no Brasil, no Chile e na Argentina –, mobilizando, para tanto, a noção de “arquiteturas da domesticação” (Anderson et al. 2017). Se, por um lado, certos artefatos – como cercas, correntes e sensores – revelam

¹ Notícia disponível em: <https://www.greenme.com.br/informarse/animais/3669-caes-selvagens-uma-ameca-as-florestas-brasileiras/>. Acesso em 10/08/20.

² Notícia disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-45713653>. Acesso em 10/08/20.

³ Notícia disponível em: <https://www.greenme.com.br/informarse/animais/3669-caes-selvagens-uma-ameca-as-florestas-brasileiras/>. Acesso em 10/08/20.

⁴ Boitani e colegas (2017) definem os cães ferais como aqueles que vivem “(...) em estado livre, sem comida ou abrigo direto fornecidos intencionalmente por humanos, e não mostrando evidências de socialização com humanos” (Boitani et al. 2017:343). Neste artigo, todas as citações em outras línguas foram por mim traduzidas para o português.



“arquiteturas de relações”, que inscrevem “as atividades de humanos e animais nos lugares onde eles se encontram” (idem 2017:399), por outro, esses mesmos artefatos referenciam *arquiteturas contra a invasão*. Como sugeriram os autores supracitados, animais “domesticados” também podem se tornar *arquitetos da paisagem*” (idem 2017:401, itálicos meus). No entanto, nas páginas que se seguem, minha proposta é a de que cercas, correntes, sensores, dentre outros dispositivos, são artefatos que, além de co-constituírem relações de domesticação – como é o caso contextual de Anderson e colaboradores no Ártico –, desvelam (ou podem desvelar, a depender do cenário etnográfico) relações combativas e de evitação. Em outros termos, infraestruturas sociais também são ou podem ser sobre coibir a entrada de outros indesejados.

Antes de mais nada, explico a escolha da tríade Brasil-Chile-Argentina como foco das discussões. Entre os anos de 2017 e 2019, desenvolvi pesquisa em Ushuaia, capital da Província da Terra do Fogo, na Argentina, junto aos cães que tracionam trenós na atividade turística⁵ (Fanaro 2020), que constitui uma das principais forças econômicas naquela região. Não obstante, para além desses cães, deparei-me, em terras fueguinas, com o “problema” dos *perros salvajes* – “asselvajados”, “selvagens” ou “cimarrones”⁶, nos termos de meus interlocutores⁷. Segundo eles, em linhas gerais, esses cães constituem ameaça às criações animais nas *estancias* – carneiros e ovelhas, principalmente, mas também gado bovino, mais recentemente –, aos turistas e aos cães de trenó – os grandes complexos turísticos e outras atrações em Ushuaia localizam-se afastados da zona urbana. Estima-se a existência de mais de mil e duzentos cães ferais na Ilha Grande da Terra do Fogo⁸ (Schiavini & Narbaiza 2015), e, como se verá adiante,

⁵ Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP): “Cães, trenós e humanos: uma etnografia multiespecífica em Ushuaia (capital da Província da Terra do Fogo/Argentina)”. Número do processo: 2017/13073-7.

⁶ Os cães ferais que habitam a Terra do Fogo foram, muitas vezes, denominados de *perros cimarrones* por aqueles com quem pude conversar. Fato curioso, uma vez que *cimarrón* é um termo que designava, na América Colonial, o escravo que lograva fugir e se estabelecer em locais de difícil acesso e localização. No que diz respeito aos animais, “o termo espanhol cimarrones – os ‘selvagens’ – foi originalmente aplicado a gado, porcos e cavalos que escaparam” (Hribal 2003:448-449). Conforme me disseram em campo, o *perro cimarrón* (ou *salvaje*) é fruto do cão doméstico que escapa, foge ou é abandonado, passa a viver nas zonas desabitadas (por humanos) da Província, e torna-se *asilvestrado*.

⁷ Ainda que “selvagem” e “feral” tenham diferentes significados, era assim que meus interlocutores se referiam a esses cães, ora como *perros salvajes*, ora como *perros asilvestrados/aselvajados*. Então, apesar de “feral” e “selvagem” não serem a mesma coisa, sugiro, para este contexto, que os termos são coincidentes, já que cães, por definição, são (ou deveriam ser) o oposto da selvageria.

⁸ A Província da Terra do Fogo é, em realidade, um arquipélago, formado pela Ilha Grande (de aproximadamente 48.000 quilômetros quadrados), onde se localizam as únicas três cidades da Província – Ushuaia, Río Grande e Tolhuin –, e por mais de duzentas pequenas ilhas.



os números caminham em ascendência vertiginosa por duas razões principais: sua reprodução sem controle e o contínuo abandono de animais de estimação nas zonas ermas da Província.

A presença desses animais na Patagônia argentina me levou a tecer conexões com outros contextos nos quais cães feralizados também tomam parte: as reservas florestais brasileiras e certas zonas rurais no Chile⁹. Tais conexões, a meu ver, importam no sentido de que podem, quiçá, ajudar a suprimir lacunas nos estudos animais a respeito da convivência humano-animal com as tais das “espécies exóticas invasoras”¹⁰, e, por conseguinte, do que estes animais estão fazendo e podem fazer. Sejam eles cães, javalis (Cf. Sordi 2015, 2017, 2019) ou quaisquer outros, eles estão, a todo o momento, modificando paisagens, técnicas e relações. Como muito bem notou Caetano Sordi,

[Há] um déficit de trabalhos que analisem a invasão biológica desde o ponto de vista da *interação*, isto é, de como as populações afetadas convivem com estes organismos; de como se dá a emergência de dispositivos para controlá-los ou manejá-los; e, acima de tudo, de como sua presença altera engajamentos ambientais previamente constituídos (Sordi 2015:69, *itálico no original*).

No Brasil, estima-se que cães “domésticos errantes”¹¹ e “semisselvagens” já se façam presentes em pelo menos trinta e um Parques Nacionais¹², e que, no contexto das reservas de Mata Atlântica, “a presença do cão doméstico é uma ameaça à fauna nativa e constitui um importante efeito de borda da presença humana na zona rural” (Paschoal et al. 2012: 67). Andréa Osório, em trabalho apresentado na *XIII Reunião de Antropologia do Mercosul* (2019), propôs uma discussão sobre como, no Brasil, cães e gatos têm sido classificados, especialmente pela comunidade preservacionista, como “exóticos invasores”, quando extrapolam as fronteiras de seu ambiente por excelência – o doméstico – e começam a aparecer em Unidades de

⁹ Como abordarei em detalhe adiante, o lócus etnográfico de minha pesquisa atual é o Chile. Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP): “Como se caça uma trufa? Relações entre cães, fungos e humanos na truficultura chilena”. Número do processo: 2019/17736-6.

¹⁰ Tratar o cão (*Canis familiaris*) como “exótico invasor” é, no mínimo, estranho, já que não tratamos os animais domesticados introduzidos como “invasores”. O que se torna invasor, afinal, parece ser a domesticidade, que invade o selvagem – por meio da conversão do cão doméstico em cão selvagem ou feral. Trata-se, nos termos de Mary Douglas (2010), de “uma coisa fora de lugar” – “fora”, quando deveria estar “dentro”.

¹¹ No original, “free-ranging domestic dogs” (Paschoal et al. 2012). Na década de 1970, a partir de pesquisa com cães nas ruas de Baltimore (Estados Unidos), Alan Beck elencou os principais motivos pelos quais os animais se encontravam na condição de “cães vadios” (no original, *stray dogs*): cães que foram soltos, cães que escaparam, reprodução, cães abandonados após pessoas se mudarem e cães soltos ou que escaparam após terem sido roubados (Beck 2002:4-5).

¹² Notícia disponível em: <https://www.greenme.com.br/informarse/animais/3669-caes-selvagens-uma-ameca-as-florestas-brasileiras/>. Acesso em 10/08/20.



Conservação¹³. Como tenciono demonstrar ao longo deste artigo, a partir de aproximações teórico-metodológicas com Osório (2019) e Sordi (2015, 2017, 2019), carecemos prestar maior atenção ao que esses animais, de fato, estão fazendo – ou, ao que eles já fizeram, além de “invadir” um espaço que não deveria ser seu. Ademais, como também espero evidenciar nas linhas que se seguem, muito do que Sordi encontrou na Campanha Gaúcha com os suídeos ferais, encontrei na Terra do Fogo com os *perros salvajes*: suas contribuições, nesse sentido, permitiram-me tecer comparações muito profícuas com o que me deparei no país vizinho.

Por fim, a respeito do Chile, meu interesse surgiu por conta de minha atual pesquisa com cães caçadores de trufas negras (*Tuber melanosporum*) naquele país. Como se pode imaginar, a truficultura é uma prática desenvolvida especialmente em zonas afastadas dos centros urbanos, uma vez que trufas “nascem” e “crescem” em simbiose com raízes de determinadas árvores, e, portanto, necessitam de vasto espaço para se desenvolver. O Chile é um país que, há tempos, vem “sofrendo” com o “problema” dos cães ferais, o que me fez supor que a truficultura, muito certamente, é uma das atividades agropecuárias “prejudicadas” por esses animais – que, supostamente, matam pequenos mamíferos (parte importante do cultivo de trufas) e podem atacar os truficultores e seus cães. Em 2015, através de decreto, o Estado chileno chegou a aprovar normativa que legalizava o abate de cães selvagens em áreas rurais; os animais que estivessem “a uma distância de 400 metros do perímetro urbano poderiam ser caçados e mortos, bastando que a pessoa possuísse uma licença para tal ação”¹⁴. A medida, no entanto, tão logo aprovada, foi “abatida” por pressão popular. Quatro anos depois, em 2019, parece que, finalmente, os “donos do poder” no país vizinho tiveram a “grande sacada”: em meados de agosto daquele ano, “a Câmara dos Deputados deu início ao debate sobre o projeto de lei que declara cães selvagens como espécie exótica, prevendo seu controle”¹⁵. Retorno ao tema mais adiante.

Sendo assim, o presente artigo será dividido em duas seções. Na primeira delas, exponho meus dados de campo a respeito dos cães ferais na Terra do Fogo, de forma a preparar o terreno, por assim dizer, para as reflexões que pretendo tecer ao longo do restante do texto. A partir do

¹³ Sobre cães e gatos “invadindo” ambientes “selvagens” e ameaçando espécies “nativas”, ver também Legge et al. (2017) e Doherty et al. (2017).

¹⁴ Notícia disponível em: <https://www.portaldodog.com.br/cachorros/noticias/medida-que-permitia-caca-caes-selvagens-em-areas-rurais-no-chile-e-suspensa/>. Acesso em 12/08/20.

¹⁵ Notícia disponível em: <https://www.diariojuridico.com/chile-perros-asilvestrados-declarados-como-especie-exotica/>. Acesso em: 12/08/20.



que pude ver e ouvir na Argentina e do *pensar com* autores como Anderson (2014), Anderson e colaboradores (2017), Osório (2013, 2019), Sordi (2015, 2017, 2019), entre outros, bem como de discussões a respeito de “invasores biológicos” no campo do preservacionismo (Paschoal et al. 2012; Silva-Rodríguez et al. 2010; Silva-Rodríguez & Sieving 2011), buscarei, na seção subsequente – dedicada a contextos brasileiros e chilenos –, apontar para a amplitude da interação desses animais com os ambientes que co-constituem com outros humanos e outros não humanos. Pois eles, seguramente, são muito mais que apenas invasores.

O QUE CASTORES, TATUS E CÃES FERAIS TÊM EM COMUM?

As três cidades da Ilha Grande da Terra do Fogo, Ushuaia, Río Grande e Tolhuin, juntas, não somam mais que 130 mil habitantes¹⁶. Por outro lado, a população canina naquela região extrapola os 50 mil indivíduos. Conforme informações que me foram disponibilizadas no Departamento de Zoonoses de Ushuaia¹⁷, estima-se que, na cidade, haja mais de dezoito mil cães, ainda que não se saiba com precisão quantos têm dono e quantos não têm. Em Río Grande, por sua vez, são mais de trinta e três mil habitantes caninos¹⁸, e, em Tolhuin, pequeno povoado localizado a aproximados cem quilômetros de Ushuaia, o abandono de cães domésticos, somado à inexistência de um canil municipal, resulta numa superabundância de animais vagando pelas ruas¹⁹.

¹⁶ De acordo com o censo nacional argentino de 2011. Disponível em: <https://www.indec.gov.ar/>.

¹⁷ Para mais informações: <https://www.ushuaia.gob.ar/zoonosis>. Acesso em: 12/09/18.

¹⁸ De acordo com notícia no jornal *El Cronista*, a Argentina é o país que mais tem cães de estimação no mundo: 80% da população têm uma ou mais “mascotas”. Informações disponíveis em: <https://www.cronista.com/informaciongral/Vida-de-perros-Argentina-es-el-pais-con-mas-mascotas-por-habitante-del-mundo-20160606-0018.html>. Acesso em: 23/11/18.

¹⁹ Estima-se que, no Brasil, haja mais de vinte milhões de cães abandonados. Para fins de comparação, calcula-se que no município de Presidente Prudente, localizado no interior do estado de São Paulo e com pouco mais de duzentos mil habitantes, haja por volta de dois mil e seiscentos cães abandonados (são, ao todo, cinquenta e dois mil animais). Ou seja: Presidente Prudente tem aproximadamente o dobro de habitantes humanos que a Província da Terra do Fogo e o mesmo número de habitantes caninos. Informações disponíveis em: <https://anda.jusbrasil.com.br/noticias/100681698/brasil-tem-30-milhoes-de-animais-abandonados>.

Figura 1. O arquipélago da Terra do Fogo



Fonte: Google Maps (2019)

Em 2018, durante minha pesquisa de campo em Ushuaia, hospedei-me na cidade, na casa de um jovem casal. Foi engraçado. Após os devidos cumprimentos e apresentações, tomando uma xícara de chá na sala e conversando sobre os propósitos de minha viagem, os dois primeiros comentários de minha senhoria foram mais ou menos os seguintes: “coitados dos cachorros que puxam trenós” e “aqui tem muito cachorro selvagem, eles são perigosos, atacaram uma senhora e mataram um cavalo há pouco tempo”. Aproveitando a ocasião, perguntei sobre a presença copiosa de cães nas ruas da cidade, o que já havia notado anos antes, em 2015, quando viajei à Ushuaia pela primeira vez, a passeio. Disse-me ela que a Terra do Fogo, há décadas, tem problemas com o abandono de cães domésticos. As medidas municipais de contenção, como a esterilização dos animais e a implantação de chips, não são suficientemente aplicadas, nem devidamente buscadas pela população. De acordo com outro de meus interlocutores na cidade, “Ushuaia es una ciudad con mucha gente en tránsito, gente que vino a trabajar, se queda sin trabajo y se va. Y dejan sus perros tirados” (transcrição, fev. 2019).

O abandono de cães domésticos em Ushuaia não é um fenômeno recente, uma vez que os primeiros registros de ataques de cães selvagens remontam à década de 1970 (Schiavini & Narbaiza 2015). Muitos de meus interlocutores na cidade mencionaram as tais *jaurías de perros salvajes* (matilhas de cães selvagens), e, sobre essas *jaurías*, disseram-me que são muito



agressivas e perigosas: matam animais de criação nas estâncias, como cavalos, ovelhas, carneiros e vacas, e podem atacar humanos. Segundo o senhor que me transportava até os complexos turísticos localizados fora da zona urbana²⁰, esses são animais que descendem de cães citadinos abandonados, que vêm se reproduzindo há muitas gerações, nascendo e vivendo sem qualquer contato e controle humanos:

La gente los lleva de la ciudad y los tira, porque ya no los quieren. Los llevan al campo, los tiran, y el animal, después, sobrevive, y se hace salvaje, se conforma una manada, busca a un macho alfa.

Lo que pasa es que en la isla hay una zona llamada Península Mitre²¹. Esta zona está deshabitada prácticamente, es salvaje. Entonces hay mucho animal que ha ido a este lugar y se criado solo. Hay no solo perros, hay caballos salvajes, hay toros y vacas salvajes. Ocho mil cabezas de ganado asilvestrado, de acuerdo con los estancieros. Y ellos se van reproduciendo. Y lo mismo pasa con los perros. Una vez que ellos se adaptan al lugar, también van se reproduciendo de manera exponencial (transcrição, fev. 2019)²².

Conforme Adrián Schiavini e Carla Narbaiza (2015)²³, nos anos de 2012 e 2013 foram detectados 1213 cães asselvajados na Província, dos quais 449 foram capturados (ver figura abaixo) – e, claro, há aqueles (muitos, provavelmente) que não foram contabilizados. Classificados pelos fueguinos como *perros salvajes*, *perros asilvestrados* e *perros cimarrones*, esses cães ferais são, para além de um problema social, um contratempo econômico na Terra do Fogo. Por conta dos frequentes ataques caninos às criações animais, os *estancieros* estão deixando de criar ovelhas e carneiros, duas espécies animais que “tradicionalmente” caracterizam a Patagônia²⁴ – mas que, veja-se, também são animais introduzidos –, e passando a criar gado bovino.

²⁰ Como já mencionado, minha pesquisa, à época, dizia respeito aos cães que tracionam trenós na prática turística em Ushuaia (Fanaro 2020), e, por isso, precisava me deslocar até os locais nos quais tal atividade acontecia – fora da cidade.

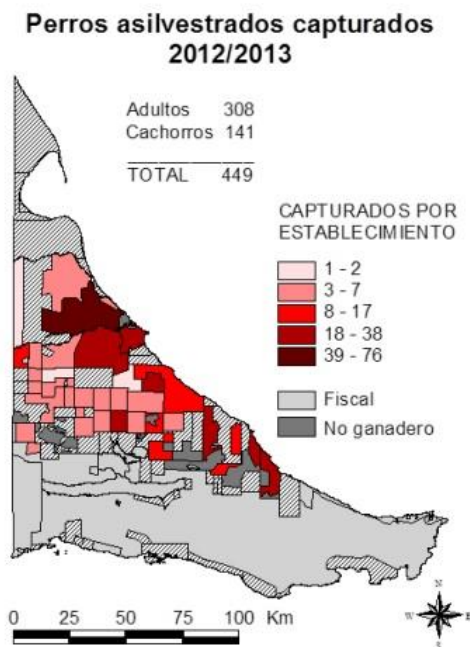
²¹ Ver, na página anterior, sua localização no mapa.

²² Isso é interessante: é como se a Terra do Fogo ainda estivesse vivendo o processo, comum nos primórdios da conquista, da feralização em larga escala de animais domésticos introduzidos – como aconteceu em Cuba (Borroto-Páez 2009) e na Ilha de Hispaniola (Street 1962), por exemplo. Sobre Hispaniola, escreveu Street (1962:400) que “logo após os espanhóis descobrirem Hispaniola em 1492, eles introduziram animais domésticos europeus. Naturalmente, algumas dessas criaturas escaparam das restrições da domesticidade”. Isso corrobora com a ideia da Terra do Fogo como lugar primitivo, “fim do mundo”, lugar isolado.

²³ Biólogo, pesquisador no *Centro Austral de Investigaciones Científicas* (CADIC) e engenheira ambiental/geógrafa, pesquisadora na Universidad Nacional de Tierra del Fuego, respectivamente.

²⁴ Na Campanha Gaúcha, Sordi (2015:61) escutou algo parecido de um produtor rural: para além de seus impactos na economia e no ambiente, o javali estaria ameaçando a “cultura gaúcha”.

Figura 2. Cães selvagens capturados por estabelecimento entre 2012 e 2013



Fonte: Schiavini e Narbaiza (2015:24)

Ademais, esses cães passaram a ser definidos como uma “espécie exótica invasora”, ao lado de outros animais não autóctones, como o castor²⁵, o tatu²⁶, o rato almiscarado e a raposa-cinzenta. Segundo Marta Lizarralde, pesquisadora do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas* (CONICET), em meados dos anos 2000 já eram contabilizadas por volta de vinte espécies exóticas invasoras na Terra do Fogo, e o número de indivíduos destas já ultrapassava o da população animal nativa – é por isso que, nas palavras da pesquisadora, “os mecanismos de controle dessas espécies devem ser fortalecidos”²⁷.

²⁵ Introduzido na Terra do Fogo desde o Canadá em 1946, com a finalidade de se comercializar a sua pele. Por construírem diques nos lagos, os castores estão, há décadas e com muito sucesso, alterando a paisagem fueguina.

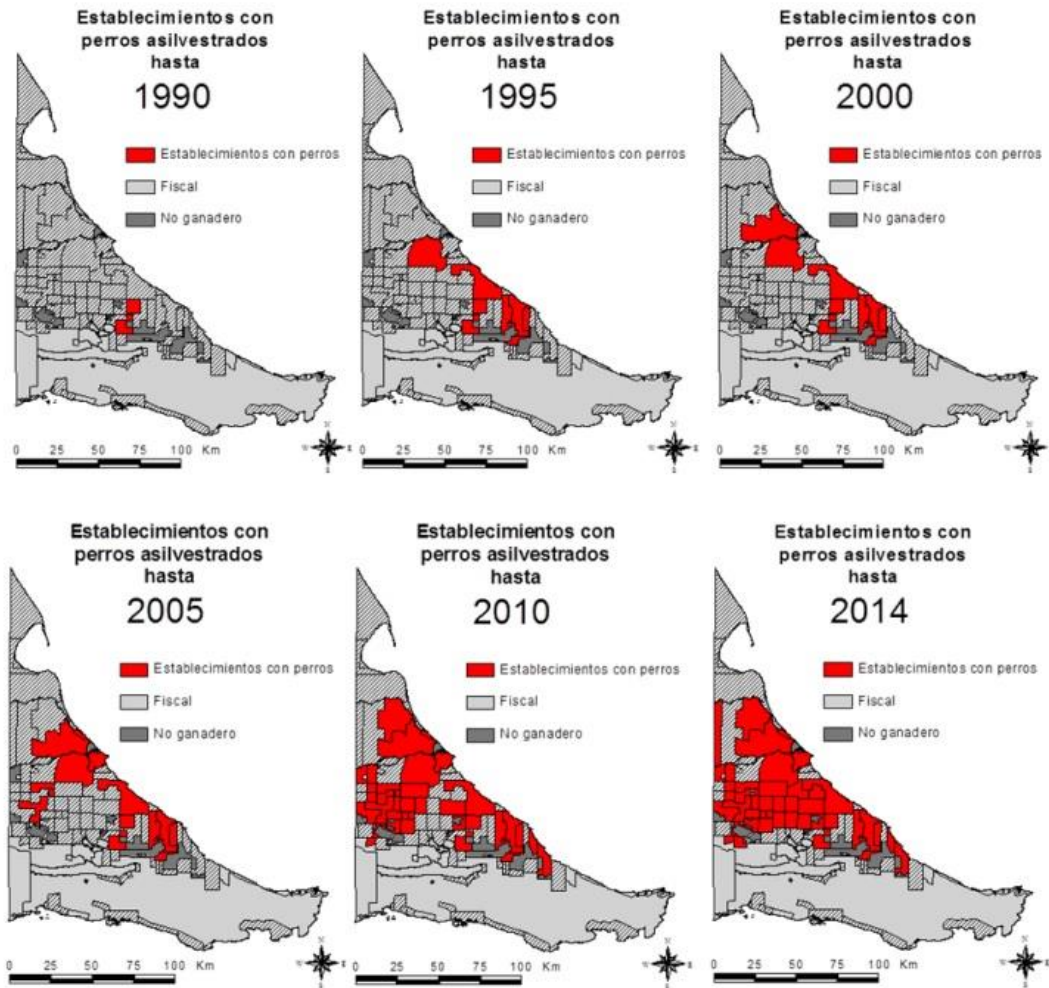
²⁶ Em espanhol, “peludo grande”, ou “armadillo”. Na Terra do Fogo, estima-se que “sua presença estaria associada à extração de hidrocarbonetos, posto que a introdução [do animal] haveria sido obra de trabalhadores da atividade”. Apesar de não especificarem o motivo da introdução de tatus naquela região, sua concentração “dentro de área de exploração petrolífera (...) sugere que a colonização de tatus nessa zona foi favorecida pelas modificações físicas do solo provocadas pelo desenvolvimento dessa atividade”. Disponível em: <http://eldiariodelfindelmundo.com/2006/05/23/4314-advienten-la-presencia-de-una-nueva-especie-invasora-en-tierra-del-fuego>. Acesso em: 10/08/2020.

²⁷ Disponível em: <http://eldiariodelfindelmundo.com/2006/05/23/4314-advienten-la-presencia-de-una-nueva-especie-invasora-en-tierra-del-fuego>. Acesso em: 10/08/2020.



No documento produzido por Schiavini e Narbaiza (2015:1, *itálicos meus*), que foi encomendado pelo *Comité de Emergencia Agroganadero y de Alerta Sanitaria de Tierra del Fuego*, os pesquisadores, ao longo de mais de quarenta páginas, buscaram “justificar as *decisões políticas necessárias* para atacar a emergência socioambiental, sanitária e agropecuária derivada do *impacto dos cães sem controle*”. Esse documento, vale dizer, muito me lembra a descrição que Caetano Sordi fez da audiência pública que acompanhou, em 2014, no município de Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, que teve como pauta central o porvir da “praga do javali” (Sordi 2015:60). Voltando à região mais austral da América do Sul, o que me parece central naquele relatório para as discussões aqui propostas diz respeito ao “tamanho do problema” a ser enfrentado pelos fueguinos: dos aproximados um milhão de hectares utilizados na região para a atividade pecuária, mais de seiscentos mil são “afetados” pela presença de cães ferais (Schiavini & Narbaiza 2015:22).

Figura 3. Evolução espacial da presença do cão asselvajado em áreas pecuaristas entre 1990 e 2014



Fonte: Schiavini e Narbaiza (2015:22)

Observemos as figuras acima. O que é possível perceber, para além da extensa presença de cães selvagens no território fueguino? A olho nu, é impossível contar e discernir a quantidade de *estancias*, dadas as inúmeras manchinhas vermelhas. Mas, vejamos os números: em 2014, nos estudos realizados para a produção do relatório, examinou-se quase setenta por cento do território rural para avaliar a “evolução da área afetada por cães asselvajados”, e, ademais da constatação de “estabelecimentos com cães”, notou-se a existência de quarenta fazendas de gado; Zatini et al. (s/d), por outro lado, indicaram a existência de mais de setenta estabelecimentos pecuários. Não surpreende, portanto, tamanha retaliação. Seja na Argentina,



no Chile ou no Brasil, as elites “que sempre buscaram formas de desenvolver e domesticar a paisagem e seus habitantes” (Sordi 2019:7) são as mesmas que constrangeram a definição desses cães como “espécie exótica invasora”, ao lado de outros animais não autóctones. O cão, como “espécie exótica invasora”, deixa de ser um animal de estimação, uma *mascota*, o que nos leva a crer que a definição de “exótico invasor” não diz respeito à procedência dos animais, mas aos seus efeitos e em como eles são – e por quem eles são – sentidos²⁸. Afinal, carneiros e ovelhas, “tradicionais” naquela região, produzem alterações na paisagem desde o final do século XIX (Beros 1982).

Como, então, deixar de analisar o convívio desses animais com humanos e outros não humanos, bem como sua coparticipação na construção e contínua alteração da paisagem naquela região? Novas cercas, algumas delas eletrificadas, e outros artefatos foram e continuam sendo empregados nas *estancias* para conter a invasão dos cães selvagens. Em outras palavras, novas relações estão sendo continuamente constituídas ali:

Para controlar os impactos na produção animal, foram e estão sendo testadas ferramentas alternativas. Exemplos destas são cercas elétricas, testadas em quatro estabelecimentos. Outro exemplo é o uso de cães protetores. (...) Até o momento, as informações disponíveis não permitem concluir sobre a utilidade destas ferramentas, embora haja consenso sobre a necessidade de realização de outras experiências que permitam mais conclusões sobre a eficácia dos vários métodos, seus modos de implementação, e a generalização de seus usos (armas de fogo, armadilhas, cercas elétricas, cães protetores). Por outro lado, é necessário testar e incorporar novas ferramentas que não estão em uso atualmente (por exemplo, novas armadilhas, toxinas²⁹ etc.) (Schiavini & Narbaiza 2015:4).

Ademais, *estancieros* vêm transformando suas instalações, de forma a viabilizar a substituição de suas criações de ovinos por gado bovino. É sempre bom lembrar que convivências nem sempre (talvez, raramente) são pacíficas (e, muitas vezes, nas economias neoliberais, elas custam caro)³⁰:

²⁸ Como sugeriu Sordi (2017) em sua pesquisa com os javalis asselvajados na Campanha gaúcha, o que é o “‘nativo’ de certa ortodoxia ecológica se não um determinado regime de domesticidade, um ecúmeno imaginário onde cada espécie ocupa um nicho que lhe é próprio e exerce uma função determinada na manutenção de uma *oikonomia* (Agamben 2011) da natureza como totalidade harmônica? Inversamente, o que é o ‘exótico’ se não uma exterioridade que ameaça este ecúmeno através dos perigos da intrusão e da condenação?” (Sordi 2017:287-288, itálico no original).

²⁹ No Brasil, por exemplo, costuma-se envenenar animais domésticos (gatos, principalmente) com um rodenticida, mais conhecido como “chumbinho”.

³⁰ Além de afetar a atividade pecuária, o *perro salvaje* tem sido acusado de acosar o setor turístico e impactar, negativamente, a “imagem” de Ushuaia: nos últimos anos, os estabelecimentos rurais que se dedicam à atividade turística optaram por deixar de oferecer certas atividades, como passeios de reconhecimento da flora e



O impacto do cão selvagem tem forçado a maioria dos estabelecimentos do ecótono a converter a atividade pecuária de ovinos em bovinos. Embora não seja o único fator que afetou a criação de ovelhas, o cão selvagem representa um *impacto antrópico* no ambiente fueguino que conseguiu reduzir a capacidade de uso da terra, por ter inviabilizado a ovinocultura sem alternativas corretivas até o momento. A força motriz por trás desta decisão é a percepção de que, em primeira instância, o gado é definitivamente menos suscetível a danos causados por cães. Porém, questões não resolvidas permanecem no caminho e impõem um cenário de incertezas quanto ao destino da pecuária centrada no gado, como a adaptabilidade do ciclo produtivo do gado às condições da Terra do Fogo, a suscetibilidade do gado aos riscos do inverno, a dificuldade financeira da *conversão*, a necessidade de reajustar todos os recursos, a perda de mão de obra e a menor especialização desta para cuidar do gado, a menor diversificação dos mercados, o caráter tradicional da área para a ovinocultura, e o fato de que o gado não está isento de *perdas causadas pelo cão* (Schiavini & Narbaiza 2015:4, *itálicos meus*).

Entre maio de 2006 e fevereiro de 2008, por exemplo, “as perdas incluíram 32.725 cabeças ovinas, 77.566 quilos de lã, 32 bezerros e 2 bois” (Zanini et al. s/d), e o prejuízo ultrapassou os quatro milhões de pesos argentinos (cerca de cinquenta mil dólares, ou duzentos e noventa mil reais).

Como já mencionado, criadores de ovelhas e carneiros estão empregando cães protetores para defender seus rebanhos dos ataques de *perros asilvestrados*. São animais criados e treinados para tal tarefa, e, apesar de seu número na Terra do Fogo ainda ser muito pequeno, vê-se germinar uma conjuntura em que cães são treinados especificamente para proteger rebanhos e atacar (e mesmo eliminar) outros cães. Além disso, um de meus interlocutores, militar aposentado, contou-me que, quando ainda trabalhava no Exército argentino e realizava treinamentos nas regiões ermas da Ilha Grande, como a já mencionada Península Mitre, os *estancieros* lhe diziam que, quando avistasse um cão selvagem ou uma matilha deles, deveria abatê-lo(s) de imediato.

da fauna fueguina nos bosques patagônicos, por considerar que a existência dos cães selvagens pode pôr em risco a segurança de seus passageiros [turistas] (Schiavini & Narbaiza 2015:27).



Figura 4. Aviso em uma estancia fueguina: "cães protetores de gado trabalhando. Não intervenha"



Fonte: *La Nación* (2018)

Por fim, outro ponto que merece atenção nesta discussão é o fato de que cães selvagens na Terra do Fogo estão, de acordo com Schiavini e Narbaiza (2015:3), mantendo “interações de comensalismo com a raposa-cinza, outra espécie exótica, e com aves carniceiras”. Nesse sentido, como prosperaram, à revelia dos europeus, os animais de criação do Velho Mundo nas “Neoeuropas”, em estado “bravio” e “semidomesticado” (Crosby 2011), cães ferais, raposas cinzas e castores prosperam atualmente na Terra do Fogo – mesmo que, ao contrário do que supõe o idealismo “míope” (Digard 2012:216) dos movimentos de proteção animal (Porcher & Nicod 2019), suas vidas não sejam fáceis. Nas palavras de Zatini e colaboradores (s/d), “o avistamento de filhotes pode ser interpretado como uma adaptação bem-sucedida dos animais à floresta fueguina”. Com efeito, sugiro aqui que as interações têm de ser pensadas como “propriedades emergentes do sistema total de desenvolvimento constituído pela presença do agente (humano ou não-humano) em seu ambiente” (Ingold 2000:366) – e, sendo assim, esses cães também deixam suas marcas na paisagem.

Novamente, o que estou refletindo neste artigo é a necessidade de pensarmos esses animais (sejam eles cães, javalis, castores, gatos, ratos ou outros), onde quer que seja, como muito mais que invasores biológicos. Creio que eles têm muito a nos dizer. Ao termos em conta a domesticação como processo, como ação contínua (Digard 2012) e multifacetada (Cf. Cassidy



& Mullin 2007; Swanson, Lien & Ween 2018), também carecemos pensar a feralização (*sensu* Sordi 2015, 2017, 2019), ou marronagem (*sensu* Digard 2012), da mesma maneira. O selvagem e o feral são segmentos de um sistema de relações mais amplo (Digard 2012; Fijn 2015) – co-constituído por um “sistema domesticatório” e um “sistema selvagem” nos seus polos, por assim dizer. É por tal razão que, a meu ver, as “arquiteturas da domesticação” sobre as quais escreveram Anderson e colaboradores (2017) têm de ser igualmente analisadas como arquiteturas “contra a invasão” – no sentido de que tais infraestruturas servem, também, para manter o “selvagem” do lado de fora do *domus* (Benveniste 1995)³¹. Assim sendo, a seção que se segue consiste, mais que qualquer coisa, em um exercício de aproximação: em outras palavras, será uma tentativa de examinar, considerando meu contexto etnográfico na Terra do Fogo, os cenários brasileiro e chileno a partir de seus respectivos “problemas” com invasores biológicos caninos.

OS CONTEXTOS BRASILEIRO E CHILENO: ALGUMAS PONDERAÇÕES

Como já indicado, a estimativa é a de que existem atualmente no Brasil mais de vinte milhões de cães abandonados, segundo dados da Organização Mundial da Saúde³². Os números, no entanto, devem ser maiores: nas palavras do jornalista Edison Veiga, em reportagem para a *BBC News Brasil*, se, por um lado, o “coronavírus mudou a paisagem das grandes cidades, deixando as ruas de todo o país vazias, por outro aumentou o número de animais domésticos abandonados”³³. Estamos vivendo, de acordo com ele, uma “epidemia do abandono”.

Discuti alhures (Fanaro 2020) que, na Terra do Fogo, permite-se aos cães que sejam animais de companhia, de trabalho e, mesmo, errantes e abandonados – não por lei, é claro, mas a enorme quantidade de animais vagando pelas ruas de Ushuaia aponta para certa “ineficiência” estatal em “resolver” o problema da “posse irresponsável”. Seu oposto, por outro lado, que se convencionou chamar de “posse responsável” (Osório 2013), prescreve a obrigação de prover

³¹ Para uma discussão a respeito da oposição *domus* x *ágrios* (Benveniste 1995), ver Leirner (2012) e a dissertação de mestrado de Ariane Vasques (2016).

³² Notícia disponível em: <http://portal.cfmv.gov.br/noticia/index/id/6091/secao/6>. Acesso em: 18/08/20.

Por outro lado, de acordo com o Instituto Pet Brasil, foram contabilizados mais de cinquenta e quatro milhões de cães de estimação no país em 2018. Notícia disponível em: <http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>. Acesso em: 18/08/20.

³³ Notícia disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53594179>. Acesso em: 18/08/20.



alimentação, abrigo, saúde e segurança aos nossos companheiros – sejam eles caninos, felinos, e assim por diante. Em outras palavras, a posse responsável sintetiza “a educação da população quanto aos cuidados para com os animais” (idem 2013:144).

No entanto, em terras fueguinas essa *tenencia responsable*, que envolve o afeto e os cuidados para com os animais, não é estendida aos tais dos cães ferais que atormentam as *estancias* e os *estancieros*. Ali, pareceu-me que grande parte da população tende a se preocupar mais com essas criaturas inoportunas, e com os problemas econômicos que elas potencialmente podem provocar, que com os cães abandonados nas ruas. O que gostaria de destacar aqui a respeito dessa “posse responsável” é sua recorrência nos debates a respeito de cães (e gatos) como “exóticos invasores”. Tanto no relatório referenciado na seção anterior sobre o contexto fueguino (Cf. Schiavini & Narbaiza 2015), quanto nas discussões relativas à preservação da fauna nativa brasileira, a “posse responsável” figura como uma das possíveis soluções (quicá, a mais branda) para a querela dos cães ferais³⁴.

Em sua pesquisa com grupos protetores de animais, Andréa Osório notou o seguinte:

Retirar animais das ruas, hoje, como fazem os protetores pesquisados, é também uma forma de civilizá-los, incluindo-os numa ordem humana doméstica, em trocadilho, domesticando-os. Para aqueles que não se permitem domesticar, o grupo guarda o adjetivo feral, que significa em estado selvagem (Osório 2013:169).

Neste artigo, interessa-me sobretudo pensar sobre esses cães que já “não tem volta” e são, por conseguinte, classificados como “ferais” ou “selvagens”. No caso brasileiro, isso parece estar acontecendo em contextos que envolvem cães e Unidades de Conservação (Cf. Osório 2019). Para o movimento ecológico, esses animais representam grande ameaça para a fauna nativa, e, portanto, a adoção de medidas para seu controle se faz cada vez mais imperativa (Paschoal et al. 2012:74). Assim, uma diversidade de pesquisadores (Galetti & Sazima 2006; Paschoal et al. 2012; Srbek-Araujo & Chiarello 2008; dentre muitos outros)³⁵, de uma pluralidade de campos de conhecimento, concentra-se em, basicamente, duas medidas de contenção.

³⁴ É claro que a ideia de “posse responsável” também se aplica aos cães domésticos, bem como àqueles classificados como “domiciliados”, “semidomiciliados” e “errantes” (Osório 2019). Na Terra do Fogo, os seres caninos foram classificados da seguinte maneira: cães com dono e restritos; cães com dono e não restritos; cães vadios/de rua; cães ferais (Zanini et al. s/d).

³⁵ Para discussões mais aprofundadas e mais referências a respeito do tema, ver o excelente trabalho de Osório (2019).



Em primeiro lugar, e de maneiras distintas, esses estudiosos do mundo natural defendem a educação e a conscientização das populações que vivem dentro ou nos entornos de áreas protegidas; segundo Srbek-Araujo e Chiarello (2008), por exemplo, é de fundamental importância que as pessoas restrinjam os movimentos de seus animais, que devem permanecer dentro dos limites de seu ambiente doméstico:

É (...) necessário promover a educação da população humana residente nas cidades e no meio rural, destacando a importância de manter os cães com responsabilidade. Esses animais devem ser bem alimentados, vacinados e não devem perambular livremente sem estar na companhia ou sob o controle de seus donos. Embora essas práticas sejam de senso comum nos países desenvolvidos, seu uso e implementação no terceiro mundo ainda está em sua infância. Tais medidas assumirão importância crescente como estratégia de conservação, dado o aumento esperado da população humana e o consequente aumento no número de animais domésticos na maioria dos países dos Neotrópicos (Srbek-Araujo & Chiarello 2008:777-778).

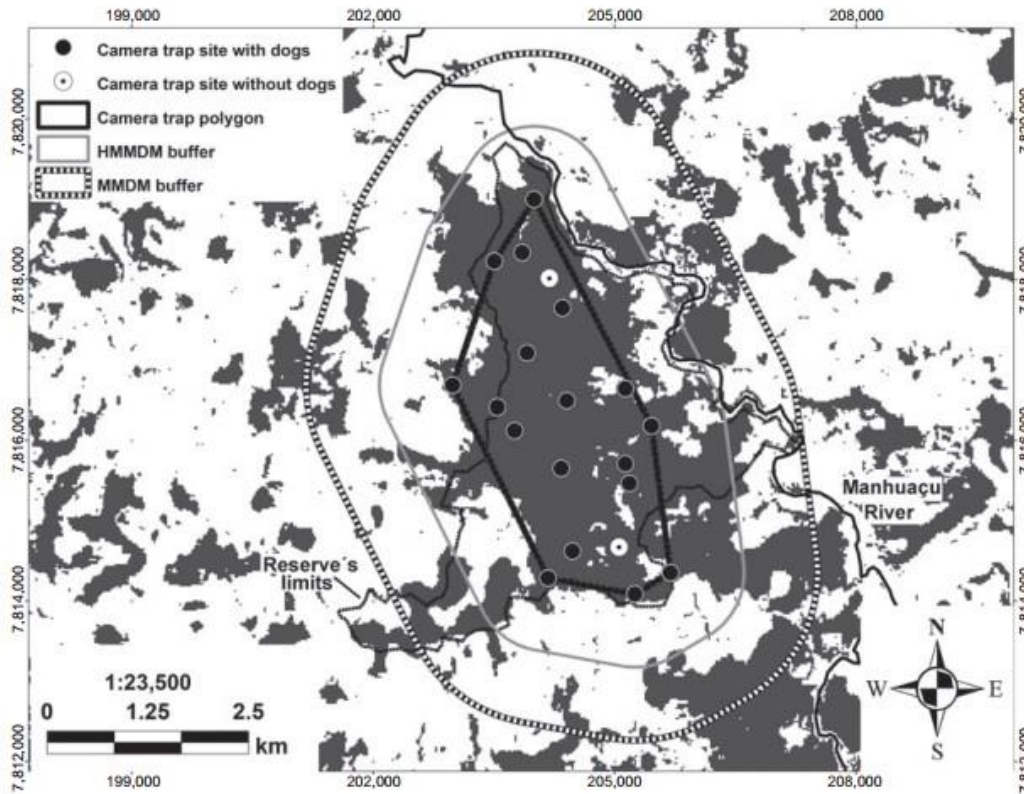
A segunda dessas providências, no entanto, é demasiadamente drástica e controversa – mas, também, de eficiência imediata. Para Galetti e Sazima (2006), por exemplo, o melhor a se fazer, para garantir a integridade da fauna autóctone, é erradicar o problema. Afinal, para aqueles cães que já “passaram para o outro lado”, haveria outra solução que não o seu pronto abate? Partindo de estudo realizado na Reserva de Santa Genebra (Campinas/São Paulo), os pesquisadores afirmaram que

os cães ferais têm um impacto significativo nos vertebrados dos fragmentos florestais e podem até provocar a extinção de algumas espécies. A erradicação regular de cães e gatos nas unidades de conservação, especialmente em pequenos fragmentos florestais, é essencial para manter a vida silvestre nativa e os processos ecológicos de que fazem parte (Galetti & Sazima 2006:61).

Paschoal e colaboradores, por sua vez, a partir de pesquisa em uma reserva de Mata Atlântica no estado de Minas Gerais, afirmaram o seguinte:

Com a popularização da armadilha fotográfica, atualmente é relativamente fácil detectar sua entrada [em reservas florestais] e estimar sua abundância. A população local deve ser informada sobre o problema e solicitada a colaborar. Somente após essas campanhas educativas os gestores devem proceder com medidas de controle mais direto, incluindo, eventualmente, a erradicação dos cães encontrados dentro das reservas (Paschoal et al. 2012:74).

Figura 5. Mapeamento de armadilhas fotográficas na Reserva Feliciano Miguel Abdalla (Minas Gerais)



Fonte: Paschoal et al. (2012:71)

A presença do cão – doméstico, semi-doméstico, errante e feral – em áreas protegidas e em suas adjacências constitui, de acordo com Paschoal e colaboradores (2012:67), um “importante efeito de borda da presença humana na zona rural”. Para os pesquisadores, então, essa alteração na composição da fauna e da flora – ou, em sentido mais amplo, da paisagem – é, na íntegra, responsabilidade humana. E, no entanto, a instalação de inúmeras armadilhas fotográficas (ver figura 5, acima), dentro e nas imediações de reservas florestais (Paschoal et al. 2012; Srbek-Araujo & Chiarello 2008), assim como o mapeamento digital dessas áreas, foi para observar os movimentos... de quem?

A partir da “educação” e “conscientização” das populações humanas que habitam Unidades de Conservação e seus entornos, a comunidade conservacionista aspira que essas pessoas passem a cuidar, de modo responsável, de seus animais de estimação. Espera-se que elas alimentem suficientemente seus cães e gatos; que os vacinem e mediquem; e que, caso haja



necessidade, ergam muros e cercas, e prendam seus cães em correntes e coleiras. Em suma, espera-se que elas domesticuem seus animais corretamente – como, supostamente, fazem os habitantes dos países desenvolvidos. Pergunto-me, novamente, para quem se destina tamanha mobilização. Dito de outra forma, parece-me que a posse responsável, nestes contextos, não concerne ao bem-estar dos animais domésticos – ou, pelo menos, esse não parece ser o seu propósito crucial. Muito pelo contrário, o que aparentemente se delinea, nesses contextos, é um movimento contra a biodiversidade doméstica (Digard 2012:206), que é “por vezes combatida, alguns a considerando nociva em função do princípio da biodiversidade selvagem”. Vejamos o que dizem algumas investigações no Chile. Uma delas, particularmente, me chamou a atenção.

Em estudo realizado em duas paisagens rurais (*rural landscapes*, no original) no país vizinho, Chaihuín e Centinela, Eduardo Silva-Rodríguez e Kathryn Sieving (2011:808) partiram da premissa de que “quanto menos cuidados os animais domésticos recebem de seus proprietários, maior a probabilidade de esses animais se alimentarem de vertebrados selvagens”. A partir de entrevistas com moradores de ambas as regiões, os pesquisadores produziram um quadro de dados a respeito dos animais de estimação (cães e gatos) que conviviam com aquelas famílias, e, dentre outras constatações, notaram que não havia qualquer tipo de controle reprodutivo da população canina e que os animais, praticamente em sua totalidade, eram “cães errantes”. Em Chaihuín, por exemplo, menos de dez por cento dos cães eram restringidos por coleiras ou cercas (ver figura 6, abaixo).

Figura 6. “Dados sobre cães e gatos de estimação obtidos por meio de entrevistas com famílias em Chaihuín (n = 37) e Centinela (n = 54), no sul do Chile”

	<i>Dog</i>		<i>Cat</i>	
	<i>Chaihuín</i>	<i>Centinela</i>	<i>Chaihuín</i>	<i>Centinela</i>
Households with pets (%)	89.2	94.4	83.8	79.6
Mean pets per household	1.4	2.7	1.3	1.6
Motivation to own pet (%)*				
companionship	100.0	100.0	90.3	65.1
theft prevention	87.9	98.0	0.0	0.0
prevention of predation on farm animals	12.1	31.4	0.0	0.0
rat control	0.0	0.0	64.5	86.1
Sex ratio (males per female)	16.3	7.5	1.4	0.8
Management of pet				
free roaming	90.9	84.3	100.0	100.0
restricted (leash or fence)	9.1	15.7	0.0	0.0
Diet				
commercial or prepared food	66.7	33.3	54.8	23.3
wheat bran	15.1	54.9	0.0	9.3
household scraps	18.2	11.8	45.2	65.1
not fed	0.0	0.0	0.0	4.7
Health				
vaccinated against rabies	33.3	3.9	0.0	0.0
other vaccines	0.0	0.0	0.0	0.0
treated for parasites	18.2	7.8	0.0	0.0
Reproductive control	0.0	0.0	3.2	0.0

*Motivations to own a dog or cat are not mutually exclusive.

Fonte: Silva-Rodríguez e Sieving (2011:811). Destaques meus

Esses cães errantes, de acordo com Silva-Rodríguez e Sieving (2011:811), são responsáveis por matar e/ou acosar espécies nativas, como chillas (espécie de raposa), gatos-chilenos e pudus (espécie de cervídeo sul-americano). Em suas palavras,

Embora poucos pesquisadores tenham comparado diretamente as taxas de predação de animais mal alimentados e aqueles adequadamente alimentados, estudos sobre as dietas de animais nas faixas extremas de manejo (ou seja, ferais versus animais bem alimentados) mostram que animais que recebem menos comida de humanos caçam mais (Silva-Rodríguez & Sieving 2011:813).

A partir de minha leitura, creio ser possível esquematizar o que esses pesquisadores estão dizendo a respeito das relações entre humanos e cães (gatos também) da seguinte maneira:

Cães domésticos com restrição de mobilidade (cercas, coleiras, correntes) → com comida/com pouca comida → sem predação.

Cães domésticos sem restrição de mobilidade → com comida → pouca predação.

Cães domésticos sem restrição de mobilidade → com pouca comida → muita predação.



Cães ferais → sem restrição de mobilidade, sem comida → predação extrema.

Em outro estudo, realizado na região rural de Centinela, Silva-Rodríguez e colaboradores sugeriram que

chillas conseguem coexistir com cães domésticos evitando-os em escalas espaciais e provavelmente temporais. (...) Áreas distantes de casas – e mata nativa durante o dia – poderiam servir de refúgio espacial para as chillas. Isso poderia permitir que elas coexistissem com cães e provavelmente se beneficiassem com uma paisagem dominada por humanos (Silva-Rodríguez et al. 2010:775).

Essa foi uma conclusão interessante. Apesar de os pesquisadores sinalizarem posteriormente que a possibilidade dessa coexistência depende da densidade populacional canina – ela só seria viável em densidades baixas e moderadas –, observou-se, em certa medida, que esses cães podem ser mais que meras criaturas incômodas e fora do lugar. Schiavini e Narbaiza (2015:3), ao constatar que cães ferais na Terra do Fogo mantêm relações de comensalidade com outros animais (como a raposa cinzenta e aves carniceiras), acabaram fazendo o mesmo.

O que gostaria de destacar aqui, no entanto, é que as discussões a respeito de cães – sejam eles domésticos, semi-domésticos ou ferais – como invasores biológicos quase sempre recaem na “culpabilização” do humano, na “posse irresponsável”, e na busca por soluções, que são, habitualmente, a conscientização das pessoas a respeito da necessidade de cuidar de seus animais (em outras palavras, controlá-los) e/ou a erradicação daqueles que aparentemente não têm mais volta. Nas palavras da pesquisadora Julie Young, em reportagem para a *BBC News Brasil*, “não existe cão ruim, existe dono ruim – cães são companheiros do homem, então, nós somos responsáveis pelo comportamento do cachorro”³⁶. Partindo de pressupostos como esse, o que se deixa de lado nesses debates é o que me parece ser o mais cientificamente relevante: o que esses cães estão fazendo? Com quem estão tecendo novas relações? O que estão fazendo os humanos e outros não humanos fazerem? Nas reservas florestais brasileiras e nas zonas rurais chilenas, não estariam os cães errantes e ferais continuamente alterando e construindo novos laços (*sensu* Despret 2016)? Por outro lado, não seriam eles, na Terra do Fogo, os responsáveis pela substituição do gado ovino pelo bovino, e, por conseguinte, pela modificação de toda uma rede sociotécnica (*sensu* Latour 1994) – ou pela emergência de uma “educação para a atenção” (*sensu* Ingold 2000) bastante particular?

³⁶ Notícia disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-45713653>. Acesso em 10/08/20.



CONSIDERAÇÕES FINAIS: ARQUITETURAS CONTRA O SELVAGEM

Embora em algum momento eles possam ter sido animais domésticos, é altamente improvável, diz o projeto, que a adoção possa ser eficaz, representando um risco para as pessoas e outros animais domésticos que vivam na mesma casa.

O Serviço de Agricultura e Pecuária do Chile (SAG) insiste em criar uma mesa de trabalho para avançar no **problema das matilhas desses animais nas zonas rurais**. Há tempos (em 2015) houve o decreto, que durou somente 11 dias, através do qual se autorizava a caça dos ditos animais.

O texto legal atual acrescenta que os cães selvagens constituem um problema crescente para a pecuária do país, visto que acontecem inúmeros ataques a bovinos, ovinos e galináceos, dentre outros.

A moção indica que por cão selvagem será entendido **qualquer cão que tenha nascido ou retornado ao seu estado selvagem, vivendo sem supervisão ou controle direto de seres humanos, fazendo com que aja agressivamente na presença de pessoas, chegando a atacar, dado seu estado selvagem, animais domésticos e a vida silvestre em todo o país**³⁷ (negritos no original).

Desde meados de 2018, tramita no Chile um projeto de lei que visa declarar cães selvagens como “espécie exótica invasora”, de modo que seu controle, através de medidas preventivas e paliativas (como a captura, a castração, a instalação de cercas de segurança e o uso de cães protetores)³⁸, tenha respaldo jurídico. Os discursos, bem como aqueles que serão os principais beneficiários das providências (ou seja, os “poderosos” envolvidos com o setor agropecuário), são basicamente os mesmos que na Terra do Fogo – e, guardadas as devidas proporções, na Campanha Gaúcha (Cf. Sordi 2015, 2017).

Inquieta-me, nesse tipo de declaração, o aparente “limbo classificatório” reservado para os cães ferais. Apesar de serem, a todo o momento, chamados de “selvagens”, esses animais não fazem parte do “mundo natural”. Controversamente, são “selvagens” que depredam a “vida selvagem”. Tampouco são domésticos: veja-se o trecho da reportagem acima. Mais claro, impossível. A respeito do contexto fueguino (Fanaro 2020), busquei demonstrar que as categorias doméstico/de trabalho, selvagem/feral, bem como aquelas intersticiais, como “errante” e “abandonado” não são estanques. Os cães na Terra do Fogo estão, a todo o tempo,

³⁷ Notícia disponível em: <http://www.diariojuridico.com/chile-perros-asilvestrados-declarados-como-especie-exotica>. Acesso em 18/08/20.

³⁸ Todas essas medidas foram listadas no projeto de lei. Para mais informações, acessar a reportagem mencionada acima.



se movimentando por entre elas. Pode-se dizer que são, em sua maioria, devires-cães. A esse respeito, mas para outros contextos, escreveu Andréa Osório que

Animais domésticos feralizados ou semi-domiciliados, eles atravessam fronteiras classificatórias e jurídicas. Mas qual é, afinal, o lugar desses animais? A que categorias eles pertencem? Se ninguém sabe ao certo a origem geográfica de cães e gatos domésticos como espécies biológicas, como eles se tornam “exóticos” e “invasores”? E qual o potencial destrutivo real que apresentam para a biodiversidade nacional? Ou seriam eles metáforas preservacionistas de uma humanidade que deseja se apartar do mundo natural (...)? (Osório 2019:3).

Qual é, de fato, o potencial destrutivo desses cães? A quem interessa classificar esses animais como invasores biológicos?

Javalis, por um lado, podem ser “manejados” – em outros termos, mais condizentes, podem ser “caçados”. Cães, por outro lado, não³⁹. Como poderia um animal tão familiar ser tornado normativamente “matável”? Pergunto-me o porquê de cães e gatos selvagens, bem como javalis e outros animais daninhos, serem tão diferentes de ovelhas, carneiros e vacas. Um bom ponto de partida, a meu ver, é nunca perdermos de vista que o devir animal deriva do conjunto de distintos encontros e práticas material-semióticas entre humanos e não humanos (Lien & Law 2011). Veja-se, por exemplo, o caso de caçadores no Ártico para quem “a ideia de que um cão precisaria ser acariciado e alimentado seria um comportamento estranho e impróprio a se encorajar” (Anderson 2014:24-25); ou, por outro lado, a erradicação dos bovinos “marrons” na ilha de Amsterdam (Digard 2012:206). Cães não necessariamente precisam ser alimentados e “cuidados” (no sentido proposto por Silva-Rodríguez e Sieving 2011); em contrapartida, nem mesmo bovinos estão isentos de estar, em certos contextos, fora do lugar.

Em nossas análises, muito perdemos ao desconsiderar o que estes animais realmente estão fazendo – e o que estão nos dizendo a respeito de nós mesmos. Sobre o que vem acontecendo nos Campos Sulinos brasileiros dada a extensa coexistência com javalis, escreveu Caetano Sordi que

um dos pontos mais interessantes a se destacar deste processo é como indivíduos até então acostumados com outro tipo de lida humano-animal (pecuária bovina e ovina, acima de tudo) *foram progressivamente se tornando manejadores de porcos selvagens*, devido à emergência deste novo fato ecológico. (...) Jaulas, cevas e outros aparatos de

³⁹ É claro, há casos em que cães domésticos “perigosos” são eutanasiados. A respeito da legislação brasileira, já havia notado Bevilaqua (2013:210, itálico no original) que as normas propostas para aqueles cães domésticos denominados “perigosos”, como os das raças Pitbull e Rottweiler, “constituem a convivência entre pessoas humanas e cães como um *problema* a ser enfrentado por meio de uma disciplina jurídica específica – ou, poder-se-ia dizer, uma biopolítica dirigida a populações não-humanas”.



captura são elementos novos na mobília da paisagem, o que fomenta o desenvolvimento de uma ‘educação da atenção’ (Ingold 2000) destinada à construção e à manutenção destes dispositivos e objetos (Sordi 2015:67-68, *itálicos meus*).

Como espero ter demonstrado ao longo deste artigo, carecemos nos atentar para o que estas criaturas indesejadas, sejam elas cães, suídeos, gatos ou quaisquer outras, estão fazendo, ademais de invadir paisagens que não são (ou não deveriam ser) suas. É nesse sentido, pois, que proponho pensarmos cercas, coleiras, armadilhas fotográficas e outros artefatos como, para além de “arquiteturas da domesticação” (Anderson et al. 2017), arquiteturas contra a invasão; ou, quiçá, como velhas arquiteturas para manejos emergentes. Determinadas infraestruturas criam determinadas relações, e, assim, devemos prestar atenção ao que estão tentando nos dizer aqueles para quem muitas cercas estão em permanente construção.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, David G. 2014. “Cultures of reciprocity and cultures of control in the Circumpolar North”. *Journal of Northern Studies*, Umeå, 8(2): 11-27.
- ANDERSON, David G. et al. 2017. “Architectures of domestication: on emplacing human-animal relations in the North”. *Journal of the Royal Anthropological Institute*, 23: 398-418.
- BECK, Alan M. 2002. *The ecology of stray dogs: a study of free-ranging urban animals*. Baltimore, York Press.
- BENVENISTE, Émile. 1995. *O vocabulário das instituições indo-europeias*. Campinas: Editora da Unicamp.
- BEVILAQUA, Ciméa Barbarato. 2013. “Normas jurídicas e agências não-humanas: o caso dos cães «perigosos»”. *Avá*, 19: 199-225.
- BEROS, Mateo Martinic. 1982. *La Tierra de los Fuegos: historia, geografía, sociedad, economía*. Porvenir, Municipalidad de Porvenir.
- BOITANI, Luigi; FRANCISCI, Francesco; CIUCCI, Paolo & ANDREOLI, Giorgio. 2017. “The ecology and behavior of feral dogs: a case study from central Italy”. In: SERPELL, James (ed.). *The domestic dog: it’s evolution, behavior and interactions with people*. New York, Cambridge University Press, p. 342-368.
- BORROTO-PÁEZ, Rafael. 2009. “Invasive mammals in Cuba: an overview”. *Biological Invasions*, 11(10): 2279-2290.
- CASSIDY, Rebecca & MULLIN, Molly (eds.). 2007. *Where the wild things are now: domestication reconsidered*. New York, Berg Publishers.
- CROSBY, Alfred. 2011. *Imperialismo ecológico: a expansão biológica da Europa, 900-1900*. São Paulo, Companhia das Letras.
- DESPRET, Vinciane. 2016. “O que diriam os animais se...”. *Chão da Feira*, 45: 1-20.
- DIGARD, Jean-Pierre. 2012. “A biodiversidade doméstica, uma dimensão desconhecida da biodiversidade animal”. *Anuário Antropológico*, 37(2): 205-223.
- DOHERTY, Tim S. et al. “The global impacts of domestic dogs on threatened vertebrates”. *Biological Conservation*, 210: 56-59.



- DOUGLAS, Mary. 2010. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva.
- FANARO, Luisa Amador. 2020. “The domestic, the wild and its interstices: what can a dog do in Tierra del Fuego”. *Vibrant*, Florianópolis, 17, e17353.
- FIJN, Natasha. 2015. “The domestic and the wild in the Mongolian horse and the takhi”. In: BEHIE, Alison M.; OXENHAM, Marc (eds.). *Taxonomic Tapestries: The threads of evolutionary, behavioural and conservation research*. Canberra, ANU Press, p. 279-298.
- GALETTI, Mauro; SAZIMA, Ivan. 2006. “Impacto de cães ferais em um fragmento urbano de Floresta Atlântica no sudeste do Brasil”. *Natureza & Conservação*, 4(1): 58-63.
- HRIBAL, Jason. 2003. “‘Animals are part of the working class’: a challenge to labor history”. *Labor History*, 44(4): 435-453.
- INGOLD, Tim. 2000. *The perception of the environment: essays in livelihood, dwelling and skill*. London, Routledge.
- LATOUR, Bruno. 1994. *Jamais fomos modernos*. Rio de Janeiro, Editora 34.
- LEGGÉ, Sarah et al. 2017. “Enumerating a continental-scale threat: how many feral cats are in Australia?”. *Biological Conservation*, 206: 293-303.
- LEIRNER, Piero C. 2012. “O Estado como fazenda de domesticação”. *R@U – Revista de Antropologia da UFSCar*, 4(2): 38-70.
- LIEN, Marianne Elisabeth & LAW, John. 2011. “‘Emergent aliens’: on salmon, nature and their enactment”. *Ethnos*, 76(1): 65-87.
- OSÓRIO, Andréa. 2013. “A cidade e os animais: da modernização à posse responsável”. *Teoria & Sociedade*, Belo Horizonte, 21(1): 143-175.
- _____. 2019. “Cães e gatos como espécies exóticas invasoras”. In: *XIII RAM – Reunião de Antropologia do Mercosul*, Porto Alegre.
- PASCHOAL, Ana Maria et al. 2012. “Is the domestic dog becoming an abundant species in the Atlantic forest? A study case in southeastern Brazil”. *Mammalia*, 76: 67-76.
- PORCHER, Jocelyne & NICOD, Sophie. 2019. “Domestication and animal labour”. In: STÉPANOFF, Charles; VIGNE, Jean-Denis (eds.). *Hybrid communities: biosocial approaches to domestication and other trans-species relationships*. New York, Routledge, p. 251-259.
- SCHIAVINI, Adrián & NARBAIZA, Carla (eds.). 2015. *Conflictos derivados de las poblaciones caninas en Tierra del Fuego. Informe realizado por solicitud del Comité de Emergencia Agroganadero y de Alerta Sanitaria de Tierra del Fuego*. In: https://www.researchgate.net/publication/277021246_Conflictos_derivados_de_las_poblaciones_caninas_en_Tierra_del_Fuego (acessado em 14 de agosto de 2020).
- SILVA-RODRÍGUEZ, Eduardo A. et al. 2010. “Conservation and ecological implications of the use of space by chilla foxes and free-ranging dogs in a human-dominated landscape in southern Chile”. *Austral Ecology*, 35: 765-777.
- SILVA-RODRÍGUEZ, Eduardo A.; SIEVING, Kathryn E. 2011. “Influence of care of domestic carnivores on their predation on vertebrates”. *Conservation Biology*, 25(4): 808-815.
- SORDI, Caetano. 2015. “Guerra ao javali: invasão biológica, feralização e domesticação nos campos sulinos”. *R@U – Revista de Antropologia da UFSCar*, 7(1): 59-77.
- _____. 2017. *Presenças ferais: invasão biológica, javalis asselvajados (Sus scrofa) e seus contextos no Brasil Meridional em perspectiva antropológica*. Tese de doutorado em Antropologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- _____. 2019. “Fences in the borderland: technique, landscape and the architectures of domestication in the Brazilian-Uruguayan Pampa”. *Vibrant*, Florianópolis, 16, e16600.



- SRBEK-ARAUJO, Ana Carolina; CHIARELLO, Adriano G. 2008. “Domestic dogs in Atlantic forest preserves of south-eastern Brazil: a camera-trapping study on patterns of entrance and site occupancy rates”. *Brazilian Journal of Biology*, 68(4): 771-779.
- STREET, John M. 1962. “Feral animals in Hispaniola”. *Geographical Review*, 52(3): 400-406.
- SWANSON, Heather Anne; LIEN, Marianne Elisabeth; WEEN, Gro B. (eds.). 2018. *Domestication gone wild: politics and practices of multispecies relations*. Durham, Duke University Press.
- VASQUES, Ariane. 2016. *As veredas do bode: criação na solta e laboro no sertão de Pernambuco*. Dissertação de mestrado em Antropologia, Universidade Federal de São Carlos.
- ZANINI, Fabian et al. s/d. *Poblaciones caninas asilvestradas: impacto en la producción Pecuaria de Tierra del Fuego, Argentina*. In: https://prolana.magyp.gob.ar/archivoadm/publicacions_Poblaciones%20caninas%20asilvestradas.pdf (acessado em 14 de agosto de 2020).